

bro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5830/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 3 de Novembro de 2004, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Mestre Aldina Mécia Loja e Silva Melo, professora auxiliar no Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período compreendido entre 5 e 10 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5831/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 10 de Novembro de 2004, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Jesus Maria Angélica Fernandes Sousa, professora associada, com agregação, no Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no dia 12 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5832/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 15 de Outubro de 2004, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutor João Nélson Veríssimo, professor auxiliar no Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período compreendido entre 7 e 9 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5833/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 21 de Outubro de 2004, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutor João Nélson Veríssimo, professor auxiliar no Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período compreendido entre 24 e 31 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5834/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Ciências da Educação de 19 de Novembro de 2004, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutor Carlos Manuel Nogueira Fino, professor associado no Departamento de Ciências da Educação — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período compreendido entre 29 de Novembro e 4 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5835/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira de 16 de Dezembro de 2004:

Doutor Frank Thomas Ussner Dellinger, professor associado no Departamento de Biologia — autorizada a equiparação a bolseiro, com vencimento, no estrangeiro, no período compreendido entre 17 e 22 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5836/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira de 15 de Outubro de 2004:

Mestre José Gouveia da Mata, assistente convidado no Departamento de Ciências da Educação — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente convidado, a tempo integral e dedicação exclusiva, por um ano, ao abrigo do n.º 5 do artigo 34.º, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Despacho n.º 5837/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira de 1 de Junho de 2004:

Licenciada Rita Paulina Araújo Gonçalves — autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1, índice 400, acrescida de € 3,70, por cada dia de trabalho efectivamente prestado, a título de subsídio de refeição, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2004. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 2799/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto para preenchimento de dois lugares de técnico superior principal de serviço social.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da administradora para a acção social da Universidade Nova de Lisboa (UNL) de 24 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno de acesso misto com vista ao preenchimento de duas vagas para a categoria de técnico superior principal de serviço social da carreira de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da UNL, aprovado pela Portaria n.º 962/95, de 8 de Agosto, alterada pelos despachos n.ºs 12 892/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 23 de Junho de 2000, 2899/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2003, e 13420/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 8 de Julho.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Quota A — um lugar a preencher por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da UNL;

Quota B — um lugar a preencher por funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da UNL.

4 — O concurso é válido para o provimento dos lugares em referência, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 9 de Junho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Portaria n.º 962/95, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 892/2000 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 23 de Junho de 2000);

Despacho n.º 2899/2003 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2003);
 Despacho n.º 13 420/2004 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 8 de Julho de 2004);
 Despacho n.º 11 855/2004 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 17 de Junho de 2004).

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em funções de carácter técnico-executivo e insere-se no âmbito da acção social complementar dos estudantes do ensino superior universitário.

7 — Vencimento, local e condições de trabalho:

A remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar;

O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da sede dos Serviços de Acção Social da UNL, Travessa de Estêvão Pinto, Campus Universitário de Campolide, 1099-032 Lisboa.

8 — Métodos de selecção a utilizar — nos termos dos artigos 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular e entrevista, através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2Hab + FP + EP + CS + E}{6}$$

em que:

CF=classificação final;
 Hab=habilitações académicas de base;
 FP=formação profissional;
 EP=experiência profissional;
 CS=classificação de serviço;
 E=entrevista.

As regras a observar na valorização dos diversos factores serão as seguintes:

Hab = habilitações académicas de base — na habilitação académica será utilizada a seguinte pontuação:

Grau superior a licenciatura — 20 valores;
 Licenciatura — 18 valores.

Fz=formação profissional — a formação profissional será valorizada de acordo com as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso, aplicando-se a seguinte estrutura:

De zero a noventa e nove horas de formação — 10 valores;
 De cem a cento e noventa e nove horas de formação — 12 valores;
 De duzentas a duzentas e noventa e nove horas de formação — 14 valores;
 De trezentas a trezentas e noventa e nove horas de formação — 16 valores;
 De quatrocentas a quatrocentas e noventa e nove horas de formação — 18 valores;
 Superior a quinhentas horas de formação — 20 valores.

EP=experiência profissional — na experiência profissional será pontuado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas com avaliação da sua natureza e duração. Assim, será utilizada a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{a+b}{2}$$

em que:

a = Tempo de serviço na última categoria, em anos completos;
 b = Tempo de serviço na carreira técnica superior de serviço social, em anos completos.

CS=classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média aritmética das expressões quantitativas atribuídas nos últimos três anos.

E=entrevista — na entrevista profissional, classificada de 0 a 20 valores, serão ponderados os seguintes aspectos:

- Capacidade de expressão;
- Motivação e interesse;
- Conhecimentos sobre a acção social no ensino superior.

Os aspectos acima indicados serão apreciados nas acepções abaixo descritas e compreendem cinco níveis de qualificação, correspondendo às valorizações que se indicam:

- Capacidade de expressão e fluência verbal — procurará medir a corrente de pensamento manifestada através da linguagem

oral — seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio:

- 1.º nível — 20 valores — desde que evidencie desenvolvidas capacidades de análise, de síntese e excelente transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de muito bom nível;
- 2.º nível — 17 valores — desde que manifeste boas capacidades de análise, de síntese e grande transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível;
- 3.º nível — 14 valores — sempre que revele deficiências de comunicação e ou pouca capacidade de análise e de síntese;
- 4.º nível — 11 valores — sempre que revele deficiências de comunicação e ou pouca capacidade de análise e de síntese;
- 5.º nível — 8 valores — sem capacidade de expressão verbal.

b) Motivação e interesse — irá detectar o interesse e o gosto efectivo do candidato pela actividade profissional, no sentido de obter progressos e atingir os objectivos, particularmente o interesse pelas funções a que se candidata. Serão considerados os seguintes níveis:

- 1.º nível — 20 valores — quando evidencie elevado empenho em manter-se tecnicamente actualizado;
- 2.º nível — 17 valores — quando evidencie grande empenho em manter-se tecnicamente actualizado;
- 3.º nível — 14 valores — quando manifeste alguma disponibilidade em manter-se tecnicamente actualizado;
- 4.º nível — 11 valores — quando evidencie desmotivação por uma actualização técnica;
- 5.º nível — 8 valores — quando manifeste relutância relativamente à actualização técnica.

c) Conhecimentos sobre a acção social no ensino superior — procurará detectar os conhecimentos relacionados com as exigências da função:

- 1.º nível — 20 valores — quando evidencie conhecimentos profissionais profundos e actualizados;
- 2.º nível — 17 valores — conhecimentos que habilitam à resolução de problemas de maior complexidade;
- 3.º nível — 14 valores — quando manifeste conhecimentos profissionais adequados às exigências do serviço;
- 4.º nível — 11 valores — quando revele conhecimentos profissionais com lacunas importantes;
- 5.º nível — 8 valores — quando revele conhecimentos profissionais insuficientes, carecendo de bases essenciais para o desempenho das funções.

A classificação da entrevista será obtida através da média aritmética simples dos factores de apreciação:

$$E = \frac{a+b+c}{3}$$

Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 valores.

9 — Ordenação final dos candidatos — a classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel A4, dirigido à administradora para a acção social da UNL, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo dos Serviços de Acção Social da UNL, Travessa de Estêvão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato se encontra na posse dos requisitos gerais de provimento em

funções públicas, previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.2 — O requerimento de admissão deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza jurídica do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos últimos três anos;
- Curriculum vitae* detalhado, paginado, datado e assinado, no qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, seminários, jornadas, palestras, conferências e estágios, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
- Documentos comprovativos da formação profissional;
- Certificado de habilitações literárias.

11.3 — Aos candidatos pertencentes aos Serviços de Acção Social da UNL é dispensada a apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas a), c) e d) do n.º 11.2 deste aviso.

12 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão exigidos nos termos deste aviso determinam a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos.

15 — A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas no *placard* de entrada da sede destes Serviços.

16 — O júri do concurso tem a seguinte composição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Iva de Jesus Sanches de Matos Santos, directora de Serviços de Apoio ao Estudante do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da UNL.

Vogais efectivos:

Maria José Nazaré Rebelo Lima, técnica superior principal de serviço social do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da UNL.

Deolinda Saraiva, chefe de divisão do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da UL.

Vogais suplentes:

Maria Helena Marques, assessora principal de serviço social dos Serviços de Acção Social da UTL.

Maria Fátima Teixeira Santos Belo, directora de Serviços Administrativos e Financeiros do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da UNL.

4 de Março de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Maria do Céu Amaral*.

Faculdade de Ciências Médicas

Mapa n.º 6/2005. — Mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o artigo 2.º, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, relativo ao ano de 2004:

(Em euros)	
Beneficiários	Importâncias
Grupo de Teatro Miguel Torga	2 000
CISCOS	5 000
Associação de Estudantes	56 551
<i>Total</i>	63 551

2 de Março de 2005. — O Director, *A. Bensabat Rendas*.

Faculdade de Economia

Contrato n.º 495/2005. — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Cláudio António Figueiredo Pais — contratado em regime de contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral por conveniência urgente de serviço, a partir de 15 de Setembro de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pela Secretária, a Chefe de Divisão de Serviços de Recursos Humanos, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 496/2005. — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado João Miguel Falcão Pinto da Silva — contratado, precedendo concurso, como assistente estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano, renovável por três vezes, mediante parecer favorável do conselho científico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pela Secretária, a Chefe de Divisão de Serviços de Recursos Humanos, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 497/2005. — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Rui Alexandre Colaço e Silva — contratado, precedendo concurso, como assistente estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano, renovável por três vezes, mediante parecer favorável do conselho científico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pela Secretária, a Chefe de Divisão de Serviços de Recursos Humanos, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 498/2005. — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Inácia Carvalho Dias Ferreira Pimentel — contratada, precedendo concurso, como assistente estagiária, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano, renovável por três vezes, mediante parecer favorável do conselho científico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pela Secretária, a Chefe de Divisão de Serviços de Recursos Humanos, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 499/2005. — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Ana Isabel Pires Sarmiento Lacerda — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente convidada, em regime de tempo integral, por conveniência urgente de serviço, a partir de 16 de Setembro de 2004, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pela Secretária, a Chefe de Divisão de Serviços de Recursos Humanos, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 500/2005. — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Paulo Fernando Rodrigues Lérias Júlio — contratado, precedendo concurso, como assistente estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano, renovável por três vezes, mediante parecer favorável do conselho científico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2005. — Pela Secretária, a Chefe de Divisão de Serviços de Recursos Humanos, *Carmelina Fernandes*.

Contrato n.º 501/2005. — Por despacho de 2 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Renato Nunes Rosa — contratado, precedendo concurso, como assistente estagiário, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004, por um ano, renovável por três vezes,